

VOLUNTÁRIOS NO PEPE INTERNACIONAL



**VENHA FAZER PARTE DESTA
HISTÓRIA E IMPACTAR A VIDA
DAS CRIANÇAS DO PEPE.**

pepe
network



VOLUNTÁRIOS NO PEPE INTERNACIONAL

Apresentação

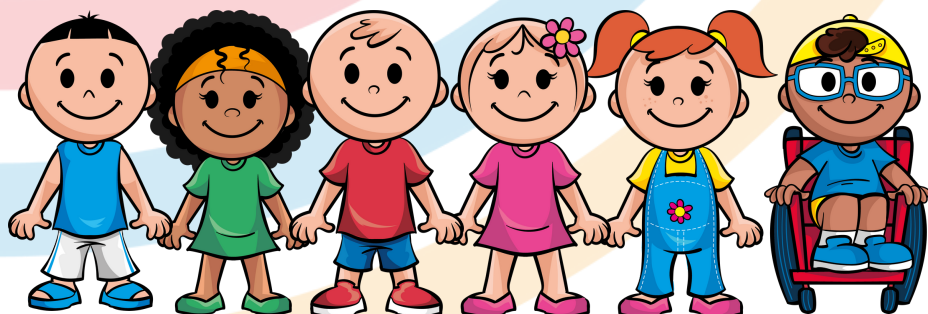
Voluntário é alguém que tem empatia com o próximo em suas necessidades, que dedica seu tempo, conhecimento, energia, sua rede de relacionamentos e influência não somente para atender às necessidades do próximo, como também para ajudar a desenvolver ações e criar sinergias que contribuam na transformação de realidades.

O voluntário no PEPE é um vocacionado que vai doar seu tempo, dons e conhecimentos sem remuneração, com um impulso de solidariedade e amor cristão para alcançar e ajudar as crianças, familiares, igrejas e/ou comunidades onde o PEPE está inserido, apoiando direta ou indiretamente a coordenação nas diferentes áreas de atuação.



Sumário

- 1** Introdução - Página 04
- 2** O que é o PEPE? Como tudo começou? - Página 05
- 3** Missão, visão e valores do PEPE - Página 06
- 4** Quem são as crianças do PEPE? E sua Rotina? - Página 06
- 5** Política de Proteção da Criança - Página 08
- 6** DNA Missionário - Página 10
- 7** Programa de Voluntário - Página 11
- 8** Referência Bibliográfica - Página 13
- 9** Anexos - Página 14

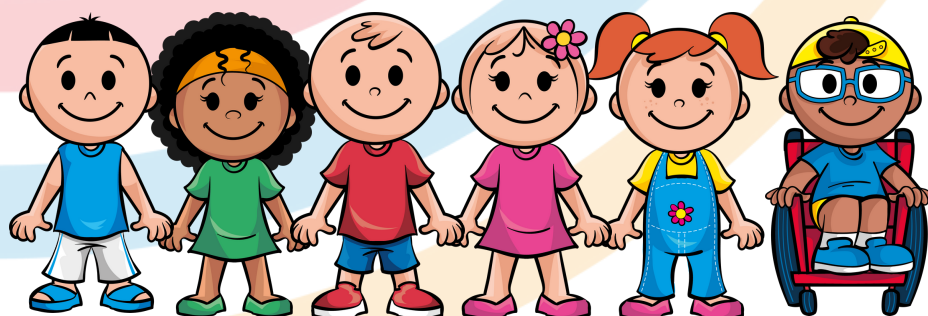


1. Introdução

De acordo com a ONU, todos os dias, cerca de um bilhão de voluntários fazem a diferença para as pessoas e comunidades onde vivem e trabalham; 5 de dezembro marca o dia Internacional do Voluntário.

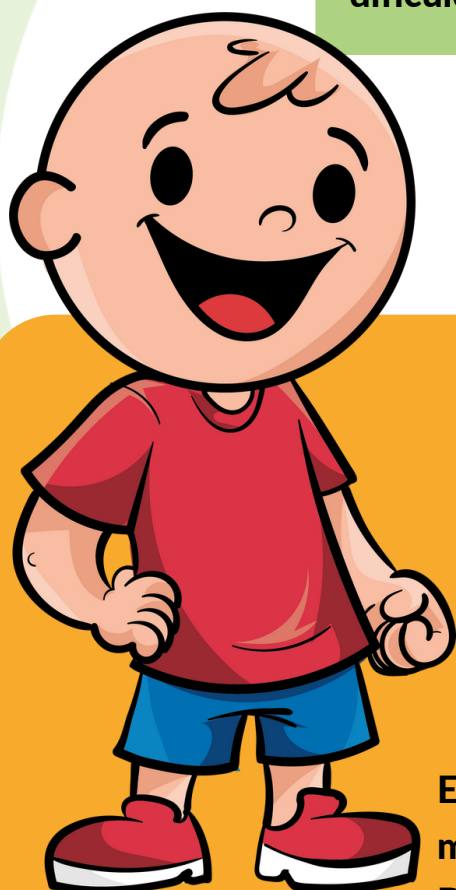
A equipe do PEPE faz parte destes que servem como voluntários levando esperança as crianças, suas famílias e comunidades, dando oportunidades para que pessoas em nossos 31 países de atuação, nas Américas, África e Ásia possam atuar usando seus dons e talentos.

Para isso queremos que você conheça um pouco mais sobre o PEPE, nossa missão, visão e valores, nossas crianças, para que este dia seja muito especial e vidas sejam impactadas através do seu serviço voluntário.



2. O QUE É O PEPE?

É um programa missionário e socioeducativo que proporciona a implantação de unidades, organizadas e administradas pelas igrejas cristãs locais, as quais recebem apoio da rede do PEPE para capacitações pedagógicas e desenvolvimento do currículo. Esse programa oferece educação pré-escolar de qualidade a crianças de comunidades desfavorecidas de recursos ao redor do mundo que de outra forma encontrariam maiores dificuldades para ingressarem no sistema educacional local.



3. COMO TUDO COMEÇOU?

Em meados de 1992, no estado de São Paulo, o casal de missionários britânicos Pr. Stuart e Georgina Christine, da BMS World Mission, se deparou com a situação de pobreza e grande carência das crianças e a dificuldade para ingressarem no ensino fundamental. Assim, com muita dedicação iniciaram um trabalho de apoio pré-escolar com as crianças e suas famílias.

4. MISSÃO, VISÃO E VALORES DO PEPE



MISSÃO

Viabilizar o atendimento às crianças do PEPE propiciando um preparo educacional que estimule seu desenvolvimento holístico.



FOCO

Desenvolvimento integral da criança.



VISÃO

Contribuir para o acesso à educação infantil de crianças em idade pré-escolar em comunidades de alta vulnerabilidade social de modo a reduzir a defasagem em seu desenvolvimento integral e levá-las a conhecer o amor de Jesus.



VALORES

- Respeito à criança
- Proteção à criança
- Cuidado integral
- Ensino de qualidade
- Trabalho em equipe
- Fé bíblica



ESTRATÉGIA

- Capacitação continuada
- Formação de parcerias
- Desenvolvimento comunitário



5. QUEM SÃO AS CRIANÇAS DO PEPE E SUA ROTINA?

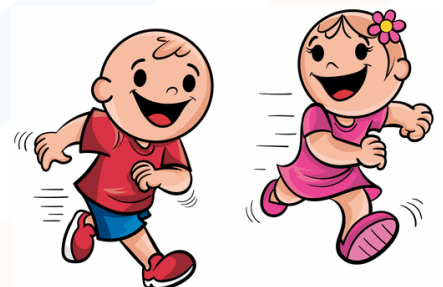
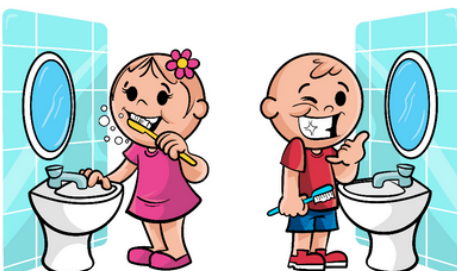
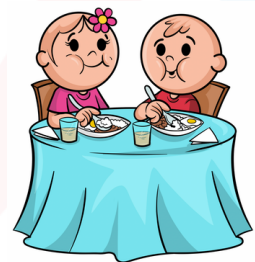
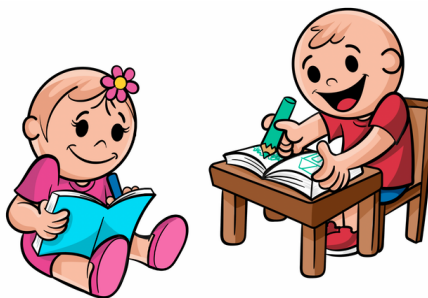
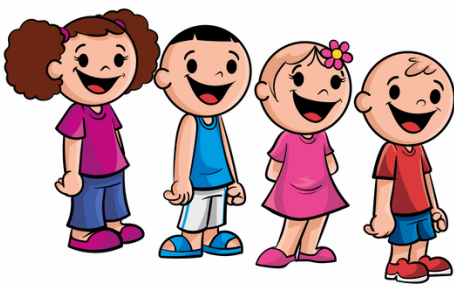
As crianças são fantásticas! O conceito mais saudável acerca das crianças é vê-las como gente em formação. O PEPE atende crianças na faixa etária pré-escolar, dois anos antes de sua entrada no ensino formal, que vivem em situação de vulnerabilidade social. Uma esperança para os que não têm acesso a uma pré-escola para se preparar para ingressar no ensino fundamental com qualidade. O programa socioeducativo integra os valores da Palavra de Deus aos conteúdos curriculares e favorece o crescimento intelectual, emocional e espiritual da criança.



O dia a dia representa a vida do PEPE, é a expressão do que queremos realizar, aonde queremos chegar (objetivos), de como estamos trabalhando (estratégias) e em que situação nos encontramos diante dos desafios (avaliação).

Rotina:

- chegada
- hora da conversa
- hora com Deus
- atividade individual
- atividade coletiva
- lavar as mãos
- lanche
- escovar os dentes
- centros de interesse
- arrumar a sala
- hora da avaliação
- saída

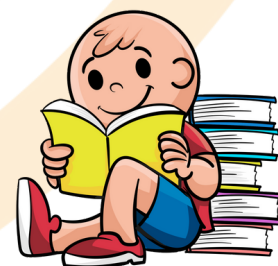


6. Política de Proteção da criança

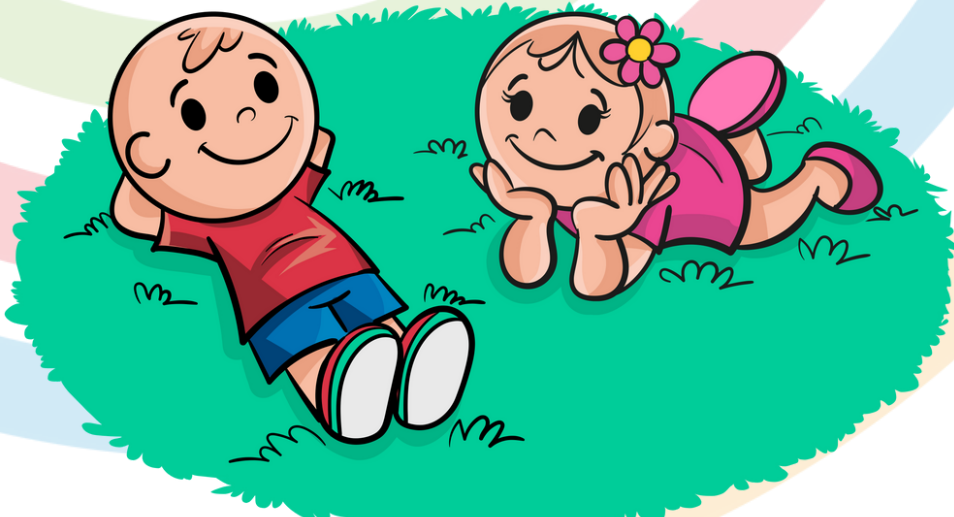
O PEPE tem um compromisso com a proteção integral das crianças. Nós nos opomos a todas as formas de violência infantil, negligência e exploração. O PEPE recomenda as melhores práticas e procedimentos à sua equipe por meio de padrões de desenvolvimento do trabalho e suporte às igrejas e aos pais no cuidado de seus filhos.

Normas de Conduta da PPCA da JMM

- a. Ter comportamento que represente um excelente exemplo para as crianças e adolescentes;
- b. Tratar todas as crianças e adolescentes de maneira que reflita o amor de Deus por eles;
- c. Ter cuidado, protegendo-se de qualquer possibilidade de alegação de violência feita contra eles;
- d. Sempre colocar o bem-estar de cada criança e do adolescente em primeiro lugar;
- e. Tratar todas as crianças e adolescentes com dignidade e respeito, sem discriminação ou preconceito com relação à classe social, raça, cultura, idade, sexo, deficiência (necessidade especial) ou sexualidade;
- f. Não demonstrar favoritismo por alguma criança ou adolescente em particular e nem evitar os que apresentam um comportamento mais difícil.
- g. Evitar trabalhar sozinho com crianças e adolescentes. Sempre desenvolver os trabalhos em duplas ou equipe;
- h. Como adulto, nunca estar sozinho com uma criança ou adolescente. Mesmo que o adulto esteja em uma conversa particular com um deles, outro adulto deve estar em contato visual. Qualquer visita a uma criança ou adolescente que está sozinho em casa, que o façam acompanhados por outra pessoa;
- i. Como adulto, ser sempre responsável pelo seu próprio comportamento, mesmo quando uma criança ou adolescente está se comportando de forma sedutora e provocadora;
- j. Se sentir desconforto com o comportamento de uma criança ou adolescente, explicar a ele/a que aquele comportamento não é aceitável, mas ter certeza de que ele/a não se sentirá rejeitado/a. Esta situação deverá ser comunicada ao seu superior imediato;
- k. Sempre falar com seu coordenador ou líder do programa sobre qualquer problema a respeito da proteção à criança e ao adolescente;



- l. Construir relacionamentos equilibrados com as crianças e adolescentes, baseando-se na confiança mútua;
- m. Nunca usar punições físicas, sem exceção; Minha Igreja, um lugar seguro para as crianças.
- n. Nunca exagerar ou banalizar assuntos de violência; jamais permitir que qualquer acusação feita por uma criança ou adolescente ocorra sem ser registrada e encaminhada ao responsável pelo assunto de Proteção da região, da JMM;
- o. Sempre acompanhar pessoas que não fazem parte da equipe nas visitas aos projetos, programas e/ou atividades com crianças e adolescentes que são realizados;
- p. Pensar a respeito do contato físico com as crianças e adolescentes, o qual só deve acontecer com o consentimento deles. Algumas vezes o contato físico é inevitável, como quando a criança chora ou quando precisa de ajuda em jogos ou brincadeiras. Esteja atento à afeição excessiva para com ele/a;
- q. Solicitar autorização por escrito dos pais ou responsáveis se pessoas da equipe precisarem transportar crianças e adolescentes em seus carros;
- r. Ter uma autorização escrita dos pais em caso de necessidade de aplicação de primeiros e/ou tratamento médico para as crianças ou adolescentes. Os primeiros socorros prestados devem ser registrados por escrito e os pais ou responsáveis devem ser informados;
- s. Solicitar permissão escrita para tirar fotos e usar a imagem das crianças e adolescentes. Os pais devem estar cientes de quando, onde e como as imagens podem ser usadas para que deem sua permissão;
- t. Fotos individuais de crianças não devem ser colocadas em sites de redes sociais com seus dados pessoais. As fotos devem ser, de preferência, em grupos. Seus nomes devem ser alterados nos boletins de notícias e referência a qualquer localização geográfica específica deve ser suprimida. A comunicação sobre as crianças e adolescentes deve refletir imagens que preservem a sua dignidade, que sejam decentes e respeitadas e que não explorem suas circunstâncias.
- u. Esclarecer às crianças e adolescentes sobre seus direitos, o que é aceitável ou não e o que eles podem fazer caso haja um problema ou situação de violência.



7. DNA Missionário

Vamos entender o que é DNA?

DNA Humano

De uma maneira simplificada, o DNA (ácido desoxirribonucleico) é um composto orgânico onde suas moléculas têm a função de armazenar e replicar as informações de funcionamento e características de um ser vivo. Quando há a replicação destas informações, novas células passam a carregar uma parte das mesmas características do DNA original.

DNA Cristão

Juntamente com o DNA do Espírito Santo em nós, também fomos capacitados com o poder de transmitir este DNA para novos discípulos, através do testemunho de Cristo pela proclamação do evangelho (Atos 1.8) A nossa vocação que é fazer discípulos em todas as nações ou etnias (Mateo 28.19-20).

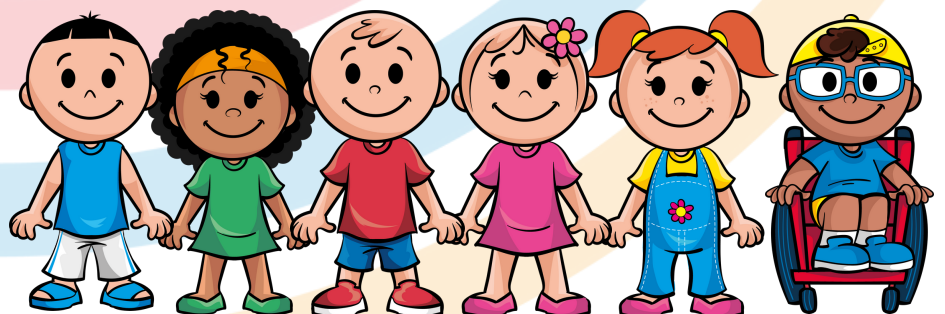
DNA Missionário

DNA Missionário da JMM é o conjunto de ações que contém os princípios espirituais que impulsionam e orientam o desenvolvimento de uma vida missional de todos os discípulos de Jesus em todos os países onde atuamos.

DNA do PEPE na igreja

A Igreja se multiplica, transmitindo o seu DNA ao chegar até as casas das crianças do PEPE, mostrando o amor e compaixão de Cristo através dos cuidados, proteção, valorização e acompanhamento pessoal da criança e sua família.

“Como são belos nos montes os pés daqueles que anunciam boas novas, que proclamam a paz, que trazem boas notícias, que proclamam salvação, que dizem a Sião: "O seu Deus reina!" (Isaías 52:7).



8. Programa do dia do Voluntário

O que eu preciso pra ser um voluntário?

- Ter entre 18 e 65 anos.
- Ser crente em Jesus Cristo, comprometido com Deus e membro atuante de uma igreja local.
- Ser saudável física, mental e psicologicamente.
- Saber trabalhar em equipe e respeitar a liderança.
- Estar pronto a doar tempo, trabalho e talento de forma voluntária, sem receber remuneração.
- Ter formação acadêmica e/ou habilidade na área em que deseja atuar como voluntário no PEPE. Possuir idoneidade moral comprovada através de referências:

Em que áreas posso atuar?

Educação.

Saúde.

Artes.

Esporte.

Desenvolvimento comunitário e gestão de projetos.

Comunicação social (publicidade, propaganda e marketing).

Construção e reforma.

Outras ligadas às ações educativas para crianças na pré-escola e comunidades carentes de recursos.

Algumas possibilidades de ações para você da área operacional:

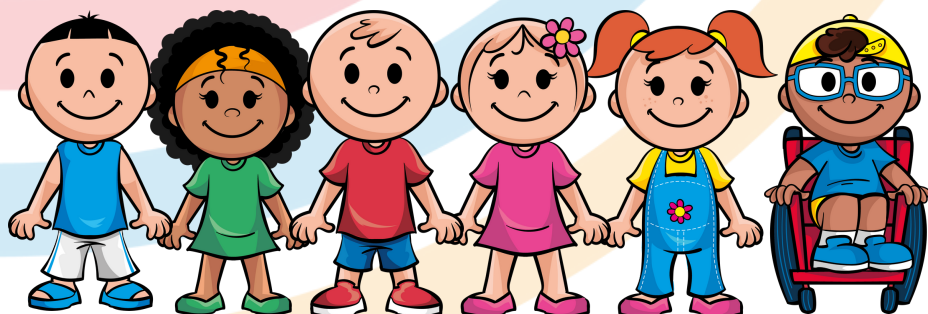
Dirigir campanhas para arrecadação de materiais e/ou recursos que possam ser enviados aos PEPE's nos diferentes países: Materiais pedagógicos como lápis, borracha, cadernos, lápis de cor, giz de cera, massa de modelar, cartolinas, tinta guache, etc. Outros materiais como escova de dente, creme dental, toalhinhas. Móveis para as unidades como cadeiras, mesas, armários, impressoras/fotocopiadoras.

Ajudar na melhoria da estrutura das unidades (construção ou reforma).

Auxiliar o ME em sala de atividades no desenvolvimento das ações educativas.

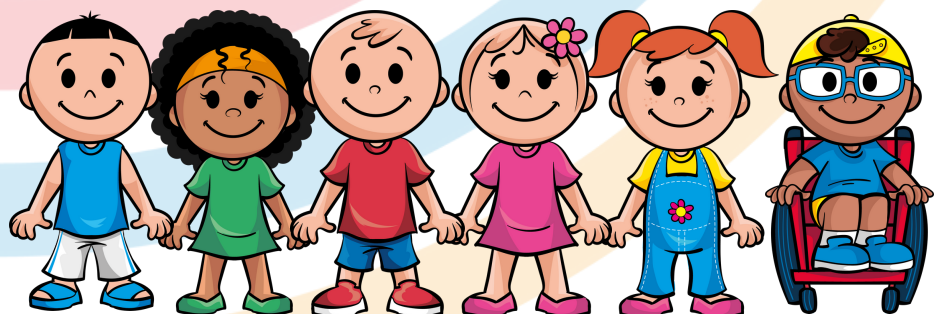
Auxiliar as unidades nos serviços administrativos (levantamento de dados, preenchimento de fichas de cadastro das crianças e organização de arquivos, etc.).

Apoiar a operacionalização dos projetos complementares do PEPE (Saúde Nutrição, POPE)



CÓDIGO DE ÉTICA NO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DO PEPE INTERNACIONAL

- Reconhecer e respeitar a dignidade e diferença cultural onde cada unidade está inserida. Isso implica, entre outras coisas, apresentar-se aquela unidade do PEPE com vestimentas adequadas para cada atividade segundo a cultura local.
- Conhecer e cumprir integralmente a Política de Proteção Infantil (PPI) do PEPE Internacional. Vide PPCA tópico 5 página...
- Oferecer seu trabalho individualmente ou através de caravanas, sem receber qualquer remuneração.
- Contribuir para melhorar a qualidade de vida das crianças, famílias e comunidades atendidas pelo PEPE. Estimular a participação da comunidade local na resolução dos problemas nela existentes.
- Auxiliar os ME's na rotina diária da unidade, seja na ação pedagógica com as crianças ou em outras atividades ligadas a atuação do PEPE na comunidade, obedecendo às orientações recebidas pela liderança do PEPE conforme regimento interno.
- Projetar o seu trabalho e contribuir para que tenha continuidade e seja mantido a longo prazo.
- Respeitar a liderança local e liderança do PEPE na região onde irá servir.
- Cooperar e ser capaz de trabalhar em equipe, sendo persistente, responsável e disciplinado.
- Cumprir com assiduidade e frequência o serviço que lhe foi atribuído, sabendo que sua ausência e/ou irregularidade provoca prejuízos ao trabalho, refletindo negativamente nas ações do PEPE na comunidade.
- Comunicar a liderança do PEPE todo e qualquer ato ou fato contrário ao disposto no regimento interno. Divulgar e informar a todos os integrantes da sua caravana de voluntários ou grupo atuante em determinada unidade do PEPE sobre a existência deste Código de Ética, estimulando o seu integral cumprimento.



Todo voluntário do PEPE tem DIREITO a:

- Desempenhar uma tarefa que o valorize e seja um desafio para ampliar habilidades ou desenvolver outras.
- Obter uma descrição clara de suas tarefas e responsabilidades para o período em que estará atuando como voluntário do PEPE.
- Participar das decisões com relação ao serviço que irá desenvolver na unidade ou na comunidade atendida pelo PEPE.
- Contar com os recursos básicos indispensáveis para o trabalho voluntário ao qual se comprometeu. Receber capacitação e supervisão para melhorar o desempenho de sua tarefa, assim como a informação completa sobre a tarefa que deve desenvolver.
- Respeito aos termos acordados quanto à sua dedicação, tempo doado etc. e não ser desrespeitado na disponibilidade assumida.
- Receber pastoreio, reconhecimento e estímulo.
- Ter oportunidades para o melhor aproveitamento de suas capacidades, recebendo tarefas e responsabilidades de acordo com os seus conhecimentos, experiência, habilidades e interesse.

Todo voluntário do PEPE tem a RESPONSABILIDADE de:

- Conhecer o PEPE Internacional e a comunidade onde presta serviços (a fim de trabalhar levando em conta essa realidade social) e as tarefas que lhe foram atribuídas.
- Escolher cuidadosamente a área onde deseja atuar como voluntário do PEPE conforme seus interesses, objetivos e habilidades pessoais, garantindo um trabalho eficiente.
- Ser responsável no cumprimento dos compromissos contraídos livremente como voluntário do PEPE. O voluntário deverá comprometer-se somente com o que de fato puder fazer.
- Respeitar valores e crenças das pessoas nas comunidades com as quais trabalha.
- Atender às capacitações oferecidas, através de uma atitude aberta e flexível.
- Manter os assuntos confidenciais em absoluto sigilo.
- Usar de bom senso para resolver imprevistos, além de informar aos responsáveis.

Referencias Bibliográficas

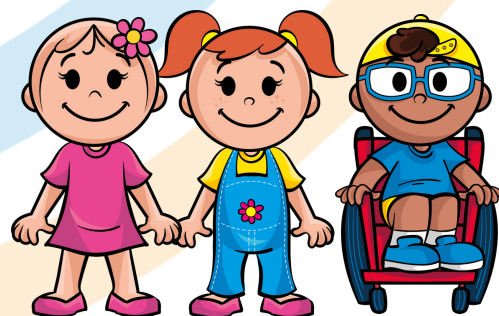
Cartilha de Apresentação do PEPE

Programa de Voluntários do PEPE Internacional (Documento)

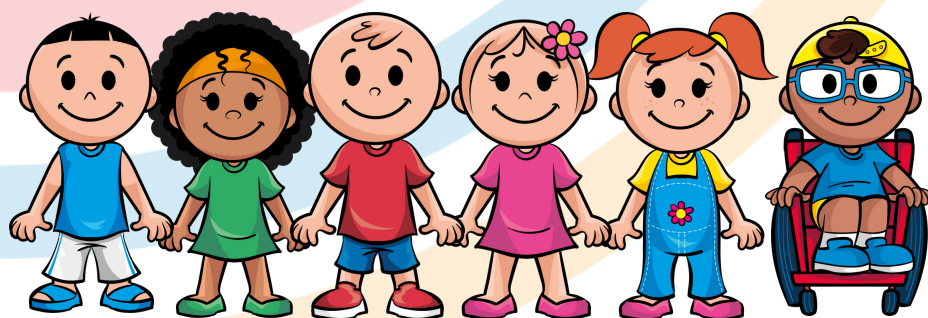
Cartilha Minha Igreja um lugar seguro (Anexo PPCA da JMM)

Manual PEPE VAI /DNA Missionário

<https://news.un.org/pt/story/2019/1696781>



Anexos



1. TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTARIADO

_____,
 nacionalidade _____, profissão _____, RG _____,
 _____, CPF _____, residente na Rua _____,
 _____, número _____, bairro _____,
 _____, cidade _____, CEP _____,
 _____, telefone _____, celular _____,

email _____ abaixo assinada, por intermédio do presente TERMO de ADESÃO, regido pela lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, compromete-se à prestar serviços de natureza voluntaria em favor do PEPE, iniciativa da Junta de Missões Mundiais da Convenção Batista Brasileira, entidade sem fins lucrativos, que oferece educação pré-escolar de qualidade à crianças de comunidades desfavorecidas de recursos ao redor do mundo, CNPJ _____, com sede na rua José Higino no. 416, Tijuca, Rio de Janeiro, e que consistirão em: OBJETO: O programa PEPE Internacional oferece capacitação e suporte espiritual e técnico para o atendimento a crianças em comunidades desfavorecidas, em todo o mundo, de acordo com as possibilidades financeiras e de voluntariado. CONDIÇÕES: Os serviços serão prestados de acordo com a escala de necessidades periodicamente emitida de comum acordo entre as partes, onde constará o local e o tipo de atividade que será realizada. DESCRIÇÃO DO TRABALHO A SER REALIZADO: _____

PRAZO: o presente termo vigorará dentro do seguinte período: desde ___/___/___ até ___/___/___, ficando as partes dispensadas de qualquer pré-aviso formal que implique em qualquer espécie de indenização em caso de desinteresse na continuidade da relação advinda do presente termo, bastando para tanto a manifestação dessa vontade, por escrito, que poderá ser feito a qualquer tempo, a partir do qual cessará a prestação do serviço voluntário. O PRESTADOR DE SERVIÇOS DECLARA QUE: Dentro das condições acima estipuladas possui disponibilidade de tempo e capacidade física e emocional para o desempenho das atividades as quais se compromete; Está ciente de que os serviços acima descritos serão prestados de forma voluntária, sem percepção de remuneração, bem como da inexistência de vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim; Está ciente de que não haverá ressarcimento de eventuais despesas em razão do desempenho das atividades. Na hipótese de o desempenho das atividades ora compromissadas vir a acarretar danos a terceiros, se decorrentes de dolo ou culpa, manifesta ciência de que poderá ficar sujeito a arcar com os consequentes prejuízos. Assim, por estarem justos e acertados, firmam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____, _____ de _____ de _____.
 Voluntário (a): _____
 Entidade: _____
 Testemunhas: 1) _____
 2) _____

2. FORMULÁRIO DE CADASTRO DO VOLUNTÁRIO DO PEPE INTERNACIONAL

Dados pessoais:

Nome: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ País: _____

Telefones: _____ Celular: _____ WhatsApp: _____

E-mail: _____ Profissão: _____

Trabalho atual: _____

Grau de instrução: () primário () secundário () universitário () pós-graduação

Data de conversão: ____/____/____ Data de batismo: ____/____/____

Instituição ou igreja a qual pertence:

Nome: _____

Pastor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefones: _____ Celular: _____ WhatsApp: _____ País ou

cidade em que gostaria de trabalhar como voluntário:

País: _____ Cidade: _____ Tempo disponível: _____

Área em que gostaria de trabalhar como voluntário:

Educação: ()

Auxílio aos Missionários-Educadores ()

Capacitação de professores (descrever: _____)

() Capacitação para trabalhos manuais (descrever: _____) ()

() Minистраção de aulas de música () Outro: _____

Saúde: () odontologia com: () crianças () familiares () pediatria

() nutrição (palestra com os familiares) () outros: _____

Construção e reforma: () Trabalho de pedreiro () Trabalho de auxiliar de pedreiro () Trabalho de arquitetura ou engenharia () Outros: _____

Desenvolvimento comunitário: () Curso de manicure e pedicure () Curso de cabeleireira () Curso de panificação () Curso de doces e salgados () Curso de culinária prática () Curso de nutrição correta ()

Outros: _____

Levantamento de recursos: () Arrecadação de materiais escolares () Arrecadação de kits odontológicos (escovas, creme dental, toalhas, bolsa POPE) () Arrecadação de móveis para as unidades () Arrecadação de presentes para as Missionárias Educadoras () Arrecadação de ofertas para construção ou reforma de banheiros ou salas de aula

() Outros: _____

3. QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DO VOLUNTÁRIO

Nome: _____

Lugar de trabalho voluntário: _____

Data de início e término do trabalho: início: ___/___/___ término: ___/___/___

Na continuação, você encontrará uma série de afirmações sobre o Programa de Voluntariado do PEPE. Por favor, dê o valor devido a sua avaliação pessoal de acordo com a seguinte escala:

1	2	3	4
Muito satisfeito	Satisfeito	Pouco satisfeito	Nada satisfeito

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO

- | | 1 | 2 | 3 | 4 |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Ser um voluntário do PEPE aumenta a minha autoestima. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Sinto que recebo muito mais do que posso dar. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Estou melhorando a imagem do PEPE com o meu voluntariado. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Sinto que estou superando todas as minhas expectativas. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Sinto que posso fazer muito mais do que estou fazendo. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Me relaciono muito bem com os outros voluntários. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Me relaciono muito bem com os líderes locais. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Estou conseguindo fazer tudo o que planejei. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Fazemos avaliação diária do trabalho realizado. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| São interessantes as reuniões com o nosso coordenador. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Recebo hospedagem e alimentação adequada. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Creio que a promoção feita para arrecadar voluntários é correta. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Avalie a satisfação geral do trabalho realizado pelo PEPE. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| O acompanhamento que fazem do voluntariado é adequado. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Recomendaria o trabalho voluntário do PEPE aos meus amigos e familiares. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Regressaria com alegria para seguir trabalhando com o PEPE. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Escreva aqui os comentários ou recomendações de melhorias que acredite ser oportunas

CONFIDENCIAL

4. DECLARAÇÃO DO VOLUNTARIADO

Informamos que, por medida de segurança deste Programa e preservação dos direitos da Criança e do Adolescente conforme a ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) de 1992, você deve declarar todas as informações abaixo. Você alguma vez foi condenado ou recebeu advertência por algum tipo de crime/delito ou teve suspensão condicional de pena imposta por distúrbio da paz? (Por favor, marque com um X): SIM () NÃO ()
Se sim, por favor, diga abaixo a natureza e a(s) data(s) do(s) delito(s):

NOME COMPLETO (em letras de imprensa):

Qualquer sobrenome anterior pelo qual era conhecido:

ENDEREÇO COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

LOCAL DE NASCIMENTO: _____

DECLARAÇÃO:

Compreendo que, se for descoberto que soneguei informações ou prestei informações falsas ou enganosas a cima, serei retirado do banco de dados de voluntários ou, se já estiver realizando uma atividade, o contrato será rescindido de imediato. Compreendo que o PEPE Internacional manterá as informações com segurança. Declaro, através desta, que as informações que prestei são exatas.

Assinatura: _____

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

5. REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

O voluntário do PEPE é alguém que doa seu tempo, serviço e talento para atender com mais qualidade às crianças desfavorecidas de recursos, suas famílias e comunidade. Prestar um serviço voluntário não é uma atitude casual, deve ser realizado com consciência, responsabilidade e comprometimento, portanto requer algumas condições para sua realização. Regimento:

- Identificar-se com a missão, visão e os objetivos do PEPE Internacional;
- Nunca ter sido acusado de, ou considerado culpado de, nenhuma forma de abuso ou violência contra alguma criança e nunca ter sido incluído no Registro Nacional de Proteção à criança como agressor ou registro similar em nenhum outro país fora do Brasil;
- Comprometer-se com a proteção de todas as crianças contra qualquer forma abuso físico, sexual ou emocional, conforme especificado na PPI, cuja declaração foi lida, aceita e assinada;
- Ser assíduo e pontual nos dias definidos para o serviço voluntário. O local onde o voluntário irá atuar, as atividades e horário serão determinados em função das suas aptidões e interesses e das necessidades de cada região/país/unidade;
- Notificar eventuais faltas com antecedência para viabilizar sua substituição. Falta não justificada e/ou notificada será computado como conduta inapropriada;
- Comunicar os períodos de folga desejáveis com antecedência, nos casos em que isso se aplicar;
- Participar de reuniões e cursos para os quais for designado;
- Receber atentamente todas as instruções para cumpri-las em todos os seus detalhes;
- Aceitar supervisão, acompanhamento e controle das lideranças do PEPE;
- Não assumir o lugar do técnico ou do profissional, procurando colaborar com eles;
- Evitar interferências que não façam parte da sua intervenção como voluntário. Não criticar e nem procurar modificar a rotina da unidade do PEPE onde vai servir. Todos os problemas e sugestões devem ser levados à liderança do PEPE, que irá tomar as providências necessárias;
- Trabalhar em harmonia, tanto na sua equipe de voluntários como com a liderança do PEPE e com os líderes locais;
- Usar telefones, computadores, bem como, todos os equipamentos do escritório somente para tarefas ligadas ao seu serviço voluntário na unidade do PEPE;
- Não usar o nome do PEPE nem de suas signatárias para angariar fundos, pedir donativos ou obter vantagens pessoais;
- Não são permitidas vendas de qualquer espécie, arrecadação de valores ou abaixo-assinados no ambiente de serviço;
- Manter atualizados endereço e telefone de contato;
- Não dar declarações à imprensa ou participar de palestras, debates etc. em nome do PEPE ou de suas signatárias sem autorização prévia da coordenação geral do PEPE Internacional;
- Em caso de afastamento ou desligamento por parte do voluntário, comunicar com antecedência à Coordenação nacional/área/regional/geral;
- Zelar pelo material recebido para as atividades bem como por todo patrimônio do PEPE. Para os casos omissos neste documento bem como novas situações não contempladas aqui, prevalecerá a decisão da coordenação geral/continental do PEPE Internacional, que será transmitida pelas demais lideranças do PEPE Internacional conforme organograma e estrutura de comunicação